

Edital de convocação dos eleitores

Edital de convocação dos eleitores do Município de Palmas para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmas, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PR.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar **ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023**, no horário de 8:00h às 17:00h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
SEÇÃO 4 – ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENIN CALZA	61, 82, 93, 97, 102, 105, 106, 111, 119, 129, 134, 137, 142, 46
SEÇÃO 5 - ESCOLA MUNICIPAL NERASI MENIN CALZA	85, 95, 99, 107, 117, 130, 143, 146, 43, 44, 66, 94, 47, 48
SEÇÃO 6 – ESCOLA MUNICIPAL SENHORINHA MIRANDA MENDES	86, 98, 115, 139, 113, 11, 12, 13, 33, 34, 35, 68, 79, 124
SEÇÃO 7 – ESCOLA MUNICIPAL SENHORINHA MIRANDA MENDES	100, 126, 147, 1, 2, 7, 8, 14, 15, 80, 92, 101, 108, 3, 4, 24, 25
SEÇÃO 8 – ESCOLA MUNICIPAL SENHORINHA MIRANDA MENDES	71, 78, 39, 40, 41, 42, 77, 110, 118, 127, 135, 145
SEÇÃO 9 – ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	31, 141, 26, 132, 5, 6, 9, 10, 89, 29, 87, 17, 20, 22, 64

SEÇÃO 10 – ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	36, 37, 38, 72, 83, 104, 120, 133, 140, 63, 84, 103, 122, 136, 144
---	--

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito (até o dia 03/07/2023);

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc) e do título de eleitor físico ou digital (e-título);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME DO(A) CANDIDATO (A)	NÚMERO	NOME NA URNA
ANA CAROLINE FERREIRA PACHECO	24	ANA CAROLINE PACHECO
CARLA LUZA MOTTA SCHNEIDER	33	CARLA MOTTA
DIANA VALE DE OLIVEIRA TOBIAS	15	DIANA VALE TOBIAS
DONEY DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	13	DONEY BARBOSA
DOUGLAS RAFAEL FERREIRA DE LIMA	22	DOUGLAS
ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	10	PROFESSORA ELIANE
EVANDRO DE OLIVEIRA LOURENÇO	55	EVANDRO LOURENÇO
HORACIA SOARES PIRES	19	HORACIA SOARES
JAQUELINE FAION P. MARGREITER	11	JAQUELINE PERSCISI MARGREITER
JONATAN PEDROSO DE MORAES	44	JONATAN PEDROSO
LARISSA ZANATTA SENDESKI	77	LARISSA SENDESKI
LÉIA SOARES DE OLIVEIRA CHIOT	12	LÉIA
LUCIMARA BARBOSA	37	LUCIMARA BARBOSA
MARCIA PEREIRA DE MELLO	25	MARCIA MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



MARCIO ANTONIO BARBOSA SANTANA	17	MARCIO BARBOSA SANTANA
MEILENE CAROLINA DA S. DE LIMA	23	MEILENE CAROLINA
MIRIAN NUNES F. MARCONDES	14	PROFESSORA MIRIAN
NILTON RIBAS DE LIMA	35	PROFESSOR NILTON
PATRICIA GUBERT MACIEL	49	PATRICIA GUBERT
RITA DE CASSIA DA SILVA	88	RITA DE CASSIA DA SILVA
RUBENS CLEITON GARCIA	41	RUBENS GARCIA
SENDY DAS NEVES G. GUEDES	70	SENDY GONÇALVES
SIMONE DAL BIANCO DA SILVA	20	SIMONE DAL BIANCO DA SILVA
VIVIANE AP. BATISTA DA ROCHA	93	VIVIANE ROCHA

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de Janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X– O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, **encarregado pela sociedade** de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Palmas, 27 de setembro de 2023.

Comissão Especial – CEE- Palmas-PR